

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 2141

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e com base no art. 75, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Ficam unificados, sob a denominação de **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo**, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, criado pela Resolução nº 919/94 e também objeto dos Atos nºs 27/02 e 04/03 e da Resolução nº 729/08, e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, instituído pela Resolução nº 1355/12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça